

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 19/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**– O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE 01/2025-SEFIN**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**, o sistema receberá o cadastro das propostas até **28 de maio de 2025**, às 13:30h, abertura e classificação às 13:45h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 12 de maio de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 20/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**– O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE 02/2025-SESA**, cujo objeto **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS (PORTE I) NA LOCALIDADE DE URUOCA, PT Nº 11787.3510001/24-001**, o sistema receberá o cadastramento das propostas até **28 de maio de 2025**, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 12 de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 99/2025****DECRETO Nº 099/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:****Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Honorato Caldas da Silveira Filho	***.224.063-**	Assessor Específico da Tesouraria do Viçosa-Prev	Viçosa-Prev

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2025.**

**EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA**  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 100/2025****DECRETO Nº 100/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E A NOMEAÇÃO DO CARGO EM GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** A Lei Nº 558/2009 em seu Artigo 84 e 89;**CONSIDERANDO** A Lei Nº 560/2009 em seu **ANEXO I**;**DECRETA:****Art. 1º** Exonerar o servidor constante do **anexo I**, que ocupou a função de Coordenação junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe a gratificação de exercício da função.